MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Governo do Estado de Santa Catarina UF: SC
CNPJ Principal: 82.951.229/0001-76

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRET ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENT IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPE DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao s Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.71

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da ac indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituiçõ federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os c estado

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por me autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está s por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato pa

EMITIDO EM 08/11/2024
VÁLIDO ATÉ 07/05/2025